



PORTARIA Nº 741, de 19 de Setembro de 2025

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 807/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
ANA PAULA DO CARMO SILVA	606	TECNICO EM MEIO AMB.INF.ESC.NII Letra E/DIRETOR DE LICITAÇÃO	18/09/2025 a 30/09/2025	Portaria nº 558 de 07 de agosto de 2025 D.O 1881 de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dcb57c-22092025162219**